



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA

CNPJ: 04.252.523/0001-86



INDICAÇÃO Nº 033/2023

Autoria: OSEIA PEREIRA GUEDES
LUIS CARLOS CARVALHO SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



PROTOCOLO GERAL 307/2023
Data: 10/03/2023 - Horário: 11:31
Administrativo

Os Vereadores abaixo signatário, no uso das atribuições que lhes conferem os artigos 168 e 169 do Regimento Interno do Município de Colniza/MT, após ouvido o soberano Plenário, **INDICAM** ao Chefe do Poder Executivo junto à Secretaria Municipal de Educação, **para que autorize a concessão da estrutura predial da Escola Municipal Gonçalves Dias da Linha 20 Escol Sul, como ponto de apoio à Saúde da Família.**

Senhores Vereadores,

Em atendimento as necessidades do município, solicitamos essa concessão para a secretaria Municipal de saúde, haja visto que a escola mencionada acima encontra-se em desuso, pois os alunos foram transferidos para escola da Linha 24 Br.


Sabemos que a saúde é responsabilidade do poder público. O atendimento médico de qualidade é fundamental para a população. Hoje, temos um rápido crescimento da população e, às vezes, fica distante para essas pessoas se deslocarem até o Centro da cidade para se consultar.

Com um ponto de apoio naquela região, essas pessoas vão ter mais qualidade de vida. Sendo a saúde um bem essencial na vida do ser humano e sabendo que a comunidade mencionada dispõe de um grande número de moradores que precisam se deslocar para receberem atendimento médico, peço que seja implantado um ponto de apoio à saúde naquela região com todos os equipamentos que atenda as necessidades daquela comunidade.

Sem mais, antecipamos agradecimentos e conto com o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.


Oseia Pereira Guedes
Vereador – PP

Colniza - MT, 08 de março de 2023.


Luis Carlos Carvalho Silva
Vereador- PP

APROVADO